

第 41/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$48,033.00（澳門幣肆萬捌仟零叁拾叁元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$48,033.00（澳門幣肆萬捌仟零叁拾叁元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：高級技術員江暹珍；

委員：技術員Luis Filipe Alves Lei；

候補委員：首席高級技術員余玉玲；

候補委員：行政技術人員余慧清。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年二月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 48 033,00 (quarenta e oito mil e trinta e três patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 48 033,00 (quarenta e oito mil e trinta e três patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kong Chim Chan, técnica superior;

Vogal: Luis Filipe Alves Lei, técnico.

Vogal suplente: Iu Iok Leng, técnica superior principal;

Vogal suplente: Iu Vai Cheng, técnica administrativa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Fevereiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室**第 17/2010 號保安司司長批示**

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局副局長馬耀權，副警務總監編號214831，

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2010**

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, superintendente Ma Io Kun (n.º 214 831), pela